



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SAO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 34701/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de BARRETOS, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **66.998.014/0001-54** (CNPJ)

Contribuinte: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**

Endereço: **AV 33 846**
CENTRO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de BARRETOS de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

BARRETOS (SP), 18 de dezembro de 2025.

Certidão emitida com base no(a) Decreto 11.638 de 27 de Fevereiro de 2023.

Certidão válida até 18/01/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço <https://barretos.sp.gov.br>.
Certidão emitida em 18/12/2025 as 11:10:56h. - Código de Validação **U704A2.S9A2G8.P4M6V9**

AVENIDA. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, nº 500 - BARRETOS - SP - CEP 14783-200 - Fone: (17) 3612-2000
CNPJ 44.780.609/0001-04 - e-mail: cidadaoonline@barretos.sp.gov.br